

DOCUMENTO	LINK	OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TERMO DE COOPERAÇÃO- Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF	00019.000233/2008-79 - TC Nº 001/2008	Constitui objeto deste Termo de Cooperação a implantação e implementação da Rede Nacional de Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano e desenvolvimento de cooperação técnica.	PARTÍCIPES:A <b>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> - Secretário Nacional de Juventude, o Sr. <b>LUIZ ROBERTO DE SOUZA CURY</b> e a Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF - Reitor o Sr. <b>HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO. VIGÊNCIA:23/08/2008 A 23/05/2012 VALOR REPASSADO: R\$ 33.463.762,75</b>
TERMO DE COOPERAÇÃO- Universidade Federal do Paraná - UFPR	00019.000236/2008-11- TC Nº 002/2008	Constitui objeto deste Termo de Cooperação a implantação e implementação da Rede Nacional de Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano e desenvolvimento de cooperação técnica.	PARTÍCIPES: A <b>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> - Secretário Nacional de Juventude, o Sr. <b>LUIZ ROBERTO DE SOUZA CURY</b> e a Universidade Federal do Paraná - UFPR. VIGÊNCIA:23/07/2008 A 23/02/2012 VALOR REPASSADO: R\$ 5.899.221,16
TERMO DE COOPERAÇÃO- Universidade Federal de Pernambuco/ UFPE	00019.000178/2008-17- TC Nº 008/2008	Constitui objeto deste Termo de Cooperação a implantação e implementação da Rede Nacional de Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano e desenvolvimento de cooperação técnica.	PARTÍCIPES: A <b>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> - Secretário Nacional de Juventude, o Sr. <b>LUIZ ROBERTO DE SOUZA CURY</b> e a Universidade Federal de Pernambuco - Vice-Reitor, o Sr. <b>GILSON EDMAR GONÇALVES E SILVA. VIGÊNCIA:24/07/2008 A 24/03/2012 VALOR REPASSADO:R\$ 6.984.339,95</b>
TERMO DE COOPERAÇÃO- Universidade Federal da Bahia - UFBA	00019.000178/2008-17- TC Nº 006/2008	Constitui objeto deste Termo de Cooperação a implantação e implementação da Rede Nacional de Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano e desenvolvimento de cooperação técnica.	PARTÍCIPES: A <b>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> - Secretário Nacional de Juventude, o Sr. <b>LUIZ ROBERTO DE SOUZA CURY</b> e a Universidade Federal da Bahia - UFBA - Reitor o Sr. <b>NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO. VIGÊNCIA:24/07/2008 A 24/05/2012 VALOR REPASSADO:R\$ 6.671.471,67</b>
TERMO DE COOPERAÇÃO- Universidade Federal do Pará - UFPA	00019.000244/2008-59 - TC Nº 007/2008	Constitui objeto deste Termo de Cooperação a implantação e implementação da Rede Nacional de Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano e desenvolvimento de cooperação técnica.	PARTÍCIPES :A <b>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> - Secretário Nacional de Juventude, o Sr. <b>LUIZ ROBERTO DE SOUZA CURY</b> e a Universidade Federal do Pará - UFPA - Reitor o Prof. Dr. <b>ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO.VIGÊNCIA:24/07/2008 A 23/02/2012 VALOR REPASSADO:R\$ 6.283.509,92</b>

TERMO DE COOPERAÇÃO- Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	00019.000242/2008-60 - TC Nº 009/2008	Constitui objeto deste Termo de Cooperação a implantação e implementação da Rede Nacional de Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano e desenvolvimento de cooperação técnica.	PARTÍCIPES : A <b>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> - Secretário Nacional de Juventude, o Sr. <b>LUIZ ROBERTO DE SOUZA CURY</b> e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG- Reitor o Sr. <b>RONALDO TADEU PENA</b> . VIGÊNCIA:24/07/2008 A 23/12/2012 VALOR REPASSADO:R\$ 9.642.124,03
TERMO DE COOPERAÇÃO- Universidade Federal do Amazonas - UFAM	00019.000214/2008-42 - TC Nº 003/2008	Constitui objeto deste Termo de Cooperação a implantação e implementação da Rede Nacional de Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano e desenvolvimento de cooperação técnica.	PARTÍCIPES: A <b>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> - Secretário Nacional de Juventude, o Sr. <b>LUIZ ROBERTO DE SOUZA CURY</b> e a Fundação Universidade do Amazonas/FUA - Reitor o Sr. <b>HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA</b> . VIGÊNCIA:23/07/2008 A 23/02/2012. VALOR REPASSADO:R\$ 5.404.866,06
TERMO DE COOPERAÇÃO- Universidade Federal do Ceará - UFC	00019.000239/2008-46 TC Nº 005/2008	Constitui objeto deste Termo de Cooperação a implantação e implementação da Rede Nacional de Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano e desenvolvimento de cooperação técnica.	PARTÍCIPES: A <b>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> - Secretário Nacional de Juventude, o Sr. <b>LUIZ ROBERTO DE SOUZA CURY</b> e a <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b> - UFC. VIGÊNCIA:23/07/2012 A 23/02/2012. VALOR REPASSADO: R\$ 7.639.919,14
TERMO DE COOPERAÇÃO- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	00019.000235/2008-68 - TC Nº 004/2008	Constitui objeto deste Termo de Cooperação a implantação e implementação da Rede Nacional de Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano e desenvolvimento de cooperação técnica.	PARTÍCIPES :A <b>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> - Secretário Nacional de Juventude, o Sr. <b>LUIZ ROBERTO DE SOUZA CURY</b> e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO. VIGÊNCIA:23/07/2008 A 23/12/2012. VALOR REPASSADO : R\$ 5.002.732,23

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PROCESSO Nº 00030.000367/2008-31	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos com vistas à implementação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem Urbano, instituído pela Lei nº 11.692/08, mediante processo de localização/atribuição do NIS, emissão do cartão magnético com a logomarca do Programa e processo de pagamento do auxílio financeiro aos <b>beneficiários por meio de transferência direta de valores.</b>	Contratante: Secretário Nacional da Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República, Senhor <b>LUIZ ROBERTO DE SOUZA CURY, CONTRATANTE</b> e, de outro lado, a <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b> , Vice-Presidente JORGE FONTES HEREDA. VIGÊNCIA: 08/10/2008 A 07/047/2012. VALOR: R\$ 20.265.500,00
PRODOC PNUD	Processo no. 00001.008450/2005-53	BRA 05/021 – Fortalecimento e aprimoramento de políticas voltadas para a juventude implementando ações com vistas à formação integral de jovens por meio de uma efetiva associação entre elevação de escolaridade, qualificação profissional e desenvolvimento de ações comunitárias de interesse público.	TRIPARTITE: - CARLOS LOPES, Representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, Ordenadora de Despesas da Secretaria Nacional de Juventude da SNJ/SG/PR, Ministro MÁRIO ERNANI SAADE, Diretor Substituto da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores. VIGÊNCIA: 06/09/2005 a 30/06/2012. VALOR : R\$ 18.779.990,00.
PROCOC UNESCO	PROCESSO Nº : <b>00030.000437/2008-51</b>	AGENDA JUVENTUDE BRASIL: Uma Pauta para o Desenvolvimento Promover a consolidação da Política Nacional de Juventude, criando condições para a formulação, planejamento, coordenação, integração e execução das ações nos âmbitos dos governos federal, estadual e municipal e no âmbito da sociedade civil, com a finalidade de promover os direitos que assegurem oportunidades para o desenvolvimento integral da	TRIPARTITE: - Pelo Governo da República Federativa do Brasil - MINISTRO MARCO FARANI- Diretor da Agência Brasileira de Cooperação - Pelo Organismo de Cooperação Técnica Internacional - VICENT DEFURNY - Representante da UNESCO no Brasil - Pela Instituição Executora Nacional - LUIZ ROBERTO DE SOUSA CURY - Secretaria Nacional de Juventude/SG/PR. VIGÊNCIA: 19/02/2009 a 20/05/2012. VALOR : R\$ 9.998.665,95.